



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## DECRETO Nº 1.870 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.618 de 15 de outubro de 2018, fica aberto no Orçamento vigente deste município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 2.110.000,00** (dois milhões e cento e dez mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 02.00.00 - EXECUTIVO

##### 02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12 - 3.1.90.11.00- 04.122.0003.2.003 - Vencimentos	10.000,00
14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo	5.000,00
16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

##### 02.01.05 - ADM -ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00
37 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	200.000,00

##### 02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

48 - 3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
--	----------

##### 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

##### 02.03.01 - OBRAS

60- 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.013 - Vencimentos	150.000,00
64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

##### 02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo	10.000,00
71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

##### 02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

76 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	180.000,00
--	------------

##### 02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

80- 3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	60.000,00
---	-----------



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

<b>02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
96 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo	10.000,00
<b>02.03.08 - SANEAMENTO</b>	
100 - 3.1.90.11.00 - 17.512.0007.2.029 - Vencimentos	15.000,00
102 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo	5.000,00
104 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	90.000,00
<b>02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01 - CRECHE</b>	
118- 3.3.90.39.00 -12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
<b>02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	
125 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs terc Pes Jurídica	15.000,00
<b>02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
132 - 3.3.90.3900 - 12.361.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
<b>02.04.04- ENSINO REGULAR</b>	
135 - 3.1.90.11.00 -12.361.0013.2.023- Vencimentos	100.000,00
137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	10.000,00
139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	150.000,00
141-4.4.90.51.00 -12.361.0013.1.012 - Const/Ref/ Ampl Escolas	40.000,00
<b>02.04.05 - FUNDEB</b>	
151 - 3.3.90.36.00 - 12.3610016.2.024- Outros Servs Terc Pes Física	80.000,00
153 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
154 - 3.3.90.39.00 - 12365.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
<b>02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO</b>	
<b>02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO</b>	
159 - 3.1.90.11.00-17.812.0019.2.026 - Vencimentos	40.000,00
160 - 3.1.90.13.00-17.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais	10.000,00
161 - 3.3.90.30.00 - 17.812.0019.2.026 - Material de Consumo	20.000,00
163 - 3.3.90.39 00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00
<b>02.05.02 - CULTURA</b>	
166 - 3.1.90.11.00-13.395.0020.2.027-Vencimentos	40.000,00
168 - 3.3.90.30.00 -13.395.0020.2.027 - Material de Consumo	5.000,00
170 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
<b>02.06.00 - SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE</b>	
<b>02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
172 - 3.1.90.11.00 -10.301.0021.2.028 - Vencimentos	150.000,00
174 - 3.3.90.30.00-10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	80.000,00
175 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028-Outros Servs Terc Pes Física	50.000,00
176 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	140.000,00



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

### 02.07.02 – MEIO AMBIENTE

188 – 3.3.90.30.00 – 18.541.0028.2.031 – Material de Consumo 10.000,00

## 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

### 02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

192 – 3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033 – Vencimentos 50.000,00

193 – 3.1.90.13.00 – 08.244.0004.2.033 – Obrigações Patronais 10.000,00

195 – 3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 – Material de Consumo 50.000,00

196 – 3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00

197 – 3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 100.000,00

## 02.09.00 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

### 02.09.01 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

202 – 3.1.90.01.00 – 09.271.0025.2.035 – Aposentadorias e Reformas 20.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.110.000,00**

**Art. 2º** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar neste exercício, no valor de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões e cento e dez mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
Prefeito Municipal